

## **PORTARIA CRBio-07 Nº 05/2015**

“Cria o Grupo de Trabalho sobre Atropelamento de Fauna Silvestre.”

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

Considerando o aprovado na 49ª Sessão Plenária, realizada em 28 de fevereiro de 2015;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho sobre Atropelamento de Fauna Silvestre, composto pelos seguintes membros:

- a) Fernanda Góss Braga – CRBio 25.575/07-D, Coordenadora;
- b) Juliana Quadros – CRBio 17.611/07-D, Secretária;
- c) Eduardo Carrano – CRBio 25.845/07-D, Vogal;
- d) Ivo Alberto Borghetti – CRBio 17.448/07-D, Vogal;
- e) Luciene Ribeiro – CRBio 33.406/07-D, Vogal;
- f) Vinicius Abilhoa – CRBio 09.978/07-D, Vogal.

Art. 2º Caberá ao Presidente do CRBio-07, convocar os membros do Grupo de Trabalho quando solicitado pela Coordenadora.

Art. 3º Os membros do GT farão jus a gratificações ou diárias e passagens quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CRBio-07.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua validade até o dia 05 de março de 2016.

Curitiba/PR, 06 de março de 2015.

**Jorge Augusto Callado Afonso**  
**CRBio 08085/07-D**  
**Presidente do CRBio-07**